



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

ATA DA 8.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS.

Em 07 de abril de 2026, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a sessão. Considerando que a presente reunião foi convocada especificamente para a deliberação acerca do recebimento de denúncia protocolada nesta Casa de Leis, assumiu a Presidência dos trabalhos, em exercício, o Vice-Presidente, Vereador Alessandro Luis Mazur, em razão do impedimento do Presidente da Câmara. A sessão foi secretariada pelo Vereador Vicente de Andrade Cardoso. O Presidente em exercício dispensou a chamada nominal, tendo em vista a presença de todos os Vereadores, registrando-se, contudo, que o Vereador Jefferson Matsuiti Okamoto, Presidente da Câmara, embora presente em plenário, não participou dos trabalhos nem da votação, em razão de seu impedimento legal por figurar como denunciado no processo em análise. Foi realizada a leitura do texto Bíblico pelo Vereador Vicente de Andrade Cardoso. O Presidente em exercício, Vereador Alessandro Luis Mazur, registrou que o Vereador Jefferson Matsuiti Okamoto encontrava-se presente no plenário da Casa, sem participação nos trabalhos e na votação, em razão de seu impedimento legal. Passou-se ao **EXPEDIENTE**: O Presidente em exercício colocou em votação a Ata: da 7ª Reunião Ordinária do 1.º Período Legislativo de 2026 realizada em 24/03/2026, sendo a referida Ata aprovada e assinada pelos Vereadores. Passou-se à solenidade de posse do Vereador Suplente Davilson José de Andrade, convocado para substituir o Vereador Jefferson Matsuiti Okamoto, denunciado no processo, em razão de seu impedimento, a fim de integrar o quórum na deliberação acerca do recebimento da denúncia apresentada perante esta Casa. O Presidente em exercício então convidou o Vereador Suplente a apresentar o seu diploma e prestar o compromisso de Posse. Na sequência, o Vereador Suplente Davilson José de Andrade, com a mão direita estendida às bandeiras prestou o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do município de Rebouças, e o bem-estar do seu povo”. “Assim o prometo”. E, assinou o termo de posse. O Presidente em exercício declarou empossado como Vereador da 28ª Legislatura o senhor Davilson José de Andrade diplomado pelo Juízo Eleitoral da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, exclusivamente para



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

participação na deliberação acerca do recebimento da denúncia do dia 07/04/2026 acerca do recebimento da denúncia apresentada perante esta Casa. Após deu-se início o rito: **1. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA:** O Presidente em exercício Vereador Alessandro Luis Mazur declarou aberto o processo de apreciação do recebimento da denúncia apresentada nesta Casa Legislativa em face do Vereador Jefferson Matsuiti Okamoto, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967. Considerando o impedimento do Vereador Jefferson Matsuiti Okamoto por ser o denunciado, foi convocado e empossado o suplente Davilson José de Andrade para participação na votação, o qual não poderá compor a comissão processante no caso de recebimento da denúncia, nos termos do art. 5º do Decreto/Lei nº 201/67. **2. LEITURA DA DENÚNCIA:** O Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário Vereador Vicente de Andrade Cardoso para proceder à leitura da denúncia apresentada perante a Casa Legislativa. **3. ABERTURA DA VOTAÇÃO:** Após a leitura integral da denúncia pelo 1º Secretário Vereador Vicente de Andrade Cardoso, foi colocada em votação o recebimento da denúncia apresentada em desfavor do Vereador Jefferson Matsuiti Okamoto. O Presidente em exercício em exercício esclareceu que, nesta fase, o plenário apenas deliberará sobre o recebimento da denúncia, não sendo momento de discussão do mérito dos fatos narrados. **4. VOTAÇÃO NOMINAL:** O presidente em exercício esclareceu que a votação será nominal, devendo cada vereador declarar “SIM” para o recebimento da denúncia ou “NÃO” para o seu arquivamento. A chamada foi realizada por ordem alfabética conforme segue: Aguinaldo Antonio Hurbik, Davilson José de Andrade, Jaderson Luiz Molinari, Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, Márcio Roberto de Souza, Marco Antonio Wszolek, Neiva de Lurdes Cosa e Vicente de Andrade Cardoso. O Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik cumprimentou a todos e votou **SIM** para o recebimento da denúncia. Falou das três denúncias que foram protocoladas na Casa e que não foram aceitas e falou que teve voto vencido quando votou para abertura dessas três denúncias. Destacou que denúncias aceitas oferecem o devido esclarecimento dos fatos à população. Disse que em conversa com o Vereador Jefferson Matsuiti Okamoto o mesmo lhe disse que queria que a denúncia fosse aceita para poder mostrar para a população o que de fato está acontecendo. Disse que não fugindo da sua responsabilidade, vota pela aceitação da denúncia para que o denunciado possa se manifestar com a dignidade que necessita. O Vereador Davilson



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

José de Andrade cumprimentou a todos e votou **SIM** ao recebimento da denúncia. O Vereador Jaderson Luiz Molinari cumprimentou a todos e votou **SIM** ao recebimento da denúncia. Falou que o assunto tratado é complicado envolvendo uma criança. Disse que seu voto é a favor da garantia dos direitos e aceitação da denúncia. A Vereadora Márcia Aparecida de Freitas Pianaro cumprimentou a todos e votou **SIM** ao recebimento da denúncia. Disse que seu dever é fiscalizar. Destacou que fiscalizar não é condenar e sim oferecer o direito de defesa ao denunciado. Falou que seu voto é sim baseado em uma frase “que quem não deve, não teme”. O Vereador Márcio Roberto de Souza cumprimentou a todos e votou **SIM** ao recebimento da denúncia. O Vereador Marco Antonio Wszolek cumprimentou a todos e votou **SIM** ao recebimento da denúncia. A Vereadora Neiva de Lurdes Cosa cumprimentou a todos e votou **SIM** ao recebimento da denúncia. O Vereador Vicente de Andrade Cardoso cumprimentou a todos e votou **SIM** ao recebimento da denúncia. Falou que em razão da gravidade do fato de exposição de uma criança na Casa e também pela seriedade e respeito à Casa, seu voto é sim pela aceitação da denúncia. **5. RESULTADO DA VOTAÇÃO:** Encerrada a votação, procedeu-se à contagem dos votos, tendo o Presidente em exercício proclamado o resultado, sendo apurados 8 (oito) votos favoráveis ao recebimento da denúncia, correspondente à totalidade dos vereadores aptos à votação. Assim, por unanimidade dos votantes, foi declarada recebida a denúncia. **6. FORMAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE:** Nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/1967, o Presidente em exercício informou que seria realizada, na presente sessão, a constituição da Comissão Processante, composta por três vereadores sorteados entre os desimpedidos. **7. CONSULTA AO PLENÁRIO SOBRE O MÉTODO DE SORTEIO:** O Presidente em exercício esclareceu ao plenário a forma de realização do sorteio, informando que, considerando a existência de dois vereadores pertencentes ao mesmo partido (Solidariedade) — Vereador Jaderson Luiz Molinari e Vereadora Márcia Aparecida de Freitas Pianaro —, seria realizado inicialmente um sorteio entre ambos, com a finalidade de definir qual deles participaria do sorteio geral, em observância à proporcionalidade partidária. Explicou que o vereador sorteado passaria a integrar o sorteio juntamente com os demais vereadores desimpedidos, no sorteio geral de onde seriam escolhidos os três membros da Comissão Processante. A medida foi apresentada como forma de organização do procedimento. Consultado o plenário acerca da metodologia proposta, não



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br>

e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

houve qualquer oposição, sendo a forma de sorteio aceita por unanimidade. Registrou-se, ainda, que o procedimento adotado segue prática já utilizada rotineiramente nesta Casa Legislativa. **8. PRIMEIRO SORTEIO – ENTRE OS VEREADORES DO PARTIDO SOLIDARIEDADE.** O Presidente em exercício deu início ao sorteio entre os vereadores do Partido Solidariedade, tendo sido sorteada a Vereadora Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, que passou a integrar o sorteio geral. **9. SEGUNDO SORTEIO – SORTEIO GERAL (PRIMEIRA REALIZAÇÃO):** Na sequência, foi realizado o sorteio entre os vereadores desimpedidos, participando: Márcia Aparecida de Freitas Pianaro; Aguinaldo Antonio Hurbik; Márcio Roberto de Souza; Marco Antonio Wszolek; Neiva de Lurdes Cosa; Vicente de Andrade Cardoso. Realizado o sorteio público em plenário, foram inicialmente sorteados os Vereadores: Vicente de Andrade Cardoso, Marco Antonio Wszolek e Márcio Roberto de Souza. **10. QUESTIONAMENTO E SUSPENSÃO DA SESSÃO:** Após o sorteio, o Vereador **Aguinaldo Antonio Hurbik** solicitou verificação junto ao setor jurídico da Casa quanto à regularidade do procedimento, apontando que os papéis contendo os nomes dos vereadores apresentavam tamanhos distintos, o que poderia influenciar no resultado. O Presidente em exercício suspendeu a sessão por alguns minutos para consulta jurídica, registrando, contudo, que a metodologia do sorteio havia sido previamente submetida ao plenário e aprovada sem objeções. O Vereador esclareceu que sua manifestação não se referia à metodologia, mas sim à padronização dos papéis utilizados. **11. DELIBERAÇÃO SOBRE NOVO SORTEIO:** Retomada a sessão, o Presidente em exercício, visando assegurar a transparência e lisura do procedimento, submeteu ao plenário a realização de novo sorteio. Consultados nominalmente, os vereadores manifestaram-se **unanimemente favoráveis à realização de novo sorteio.** Para garantir a igualdade de condições, foi determinado que os papéis fossem padronizados, tendo o Presidente em exercício procedido pessoalmente ao recorte dos papéis contendo os nomes dos vereadores em tamanho uniforme, **na presença de pessoa do plenário, que apenas acompanhou o ato,** sem qualquer interferência no resultado do sorteio. **12. NOVO SORTEIO: Primeiro sorteio – Partido Solidariedade.** Realizado novamente o sorteio entre os vereadores do Partido Solidariedade, foi novamente sorteada a Vereadora Márcia Aparecida de Freitas Pianaro, que passou a integrar o sorteio geral. **Segundo sorteio – Geral:** Participaram do sorteio os seguintes vereadores desimpedidos: Márcia Aparecida de Freitas Pianaro; Aguinaldo Antonio



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

Hurbik; Márcio Roberto de Souza; Marco Antonio Wszolek; Neiva de Lurdes Cosa; Vicente de Andrade Cardoso. Realizado o sorteio público em plenário, foram sorteados os seguintes vereadores: **Vicente de Andrade Cardoso; Neiva de Lurdes Cosa; Aguinaldo Antonio Hurbik.** **13. ANÚNCIO DA COMISSÃO PROCESSANTE:** O Presidente em exercício proclamou como membros da Comissão Processante os Vereadores: **Vicente de Andrade Cardoso, Neiva de Lurdes Cosa e Aguinaldo Antonio Hurbik.** Não houve manifestação de impugnação após a realização do procedimento. **14. PAUSA PARA ESCOLHA DA MESA DA COMISSÃO:** O Presidente em exercício suspendeu a sessão por alguns minutos para que os vereadores sorteados se reunissem e definissem entre si o Presidente e o Relator da Comissão Processante. **15. RETOMADA DA SESSÃO:** Conforme deliberação entre seus membros, o Presidente em exercício informou que a Comissão Processante ficou assim constituída: Presidente: Vereador Vicente de Andrade Cardoso, Relator: Vereadora Neiva de Lurdes Cosa, Membro: Vereador Aguinaldo Antonio Hurbik. **16. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO:** O Presidente em exercício determinou o encaminhamento da denúncia à Comissão Processante para início dos trabalhos. O Presidente em exercício declarou encerrada a presente sessão e convocou os senhores vereadores para a próxima Reunião Ordinária que será realizada em 14/04/2026 no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 07 de abril de 2026.

AGUINALDO ANTONIO HURBIK _____

ALESSANDRO LUIS MAZUR _____

DAVILSON JOSÉ DE ANDRADE _____

JADERSON LUIZ MOLINARI _____

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO _____

MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA _____



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-430

Fone (42) 3132-8144

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

MARCO ANTONIO WSZOLEK _____

NEIVA DE LURDES COSA _____

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO _____

